

Processo Seletivo para Bolsista de Pós-Graduação - Nº 09/2025

O Grupo de Intensificação, Modelagem, Simulação, Controle e Otimização de Processos, do Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (GIMSCOP/UFRGS) torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Pesquisador nº 000/2025, para nível **pós-doutorado** em área relacionada à Engenharia Química, promovido pelo GIMSCOP com base na Decisão nº 210/2017 do Conselho Universitário desta Universidade.

I. Das Inscrições

Artigo 1º - As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas pelo candidato ao encaminhar (i) Curriculum Vitae plataforma lattes; e (ii) histórico escolar do mestrado e doutorado para o e-mail: **marcelo.farenzena@ufrgs.br**

II. Das vagas Objeto da Seleção

Artigo 2º - O Processo Seletivo visa suprir as seguintes vagas na área de Soluções digitais e de monitoramento para processos offshore:

Categorias	Vagas	Carga Horária Semanal	Valor da bolsa
Pós-Doutorado	1	40	R\$ 10318,00

Vinculadas aos projetos Petrobras “Desenvolvimento de digital twin para o sistema hisep com reinjeção de fase densa em reservatório”. É **mandatório** que o candidato tenha **doutorado em programa de pós-graduação em engenharia química na área relacionada ao projeto**.

Parágrafo 1º - O preenchimento das vagas não é de caráter obrigatório.

III. Das Atribuições

Artigo 3º - As atribuições do(s) candidato(s) aprovado(s) serão as seguintes:

- Desenvolvimento na respectiva área da bolsa a ser definida com os orientadores, de acordo com as necessidades específicas dos projetos;
- Implementação de modelos do processo HISEP;
- Implementação de técnicas de Inteligência Artificial específicos para o processo HISEP;
- Validação das metodologias em simuladores rigorosos.
- Escrita de relatórios técnicos e artigos científicos.

IV. Da Avaliação dos Candidatos

Artigo 4º - O Processo Seletivo e de classificação dos candidatos corresponde da análise da documentação do candidato pela Comissão de Seleção responsável por este edital e entrevista. Serão consideradas as seguintes qualificações do candidato:

- Experiência comprovada na área da respectiva bolsa de pesquisa;
- Entrevista virtual.

Parágrafo 1º - A entrevista possui caráter eliminatório.

A lista dos candidatos aprovados nesta etapa será publicada de acordo com o cronograma.

V. Do Cronograma do Processo Seletivo

Artigo 5º - O Processo Seletivo obedecerá às etapas e datas a seguir:

- a. Publicação do Edital: 20/08/2025;
- b. As inscrições serão efetuadas entre 20/08/2025 e 30/08/2025;
- c. As entrevistas (virtuais) serão efetuadas entre 01/08/2025 e 04/08/2025;
- d. O resultado do processo será publicado até o dia 05/08/2025.

VI. Da Banca Examinadora

Artigo 6º - O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca formada por, no mínimo, 02 (dois) professores vinculados ao projeto.

Parágrafo 1º - A Banca examinadora poderá ser formada por mais membros, de acordo com as especificidades da vaga.

VII. Das Condições da Contratação

Artigo 7º - A contratação será feita de acordo com as decisões nº 210 e 211 de 2017 do Conselho Universitário desta Universidade em consonância com as normas estabelecidas pela Auditoria Interna desta Universidade e pelas Fundações de Apoio da Universidade.

VIII. Do Prazo de validade da Seleção e dos Candidatos Remanescentes

Artigo 8º - O resultado do presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado.

IX. Das Disposições Gerais

Artigo 9º - Não será admitido pedido de revisão de qualquer das Fases do Processo Seletivo.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.